



## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Decretos

#### Legislação: Decretos

#### DECRETO Nº 9.417, DE 04 DE JULHO DE 2018

*“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 35.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 3.150, de 28/06/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2018;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transferido os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**.

**10 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

**1001 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**Reforma e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água**

17.512.0027.6.001-339030	1100	-	Material	de
Consumo.....				35.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$**  
**35.000,00**

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

**10 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

**1001 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**Reforma e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água**

17.512.0027.6.001-339039	1100	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	
Jurídica.....				20.000,00

17.512.0027.6.001-449052	1100	-	Equipamentos e Material	
Permanente.....				15.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$**  
**35.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 04 de julho de 2018.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

# Legislação: Decretos

## Legislação: Decretos

### DECRETO Nº 9.432, DE 19 DE JULHO DE 2018

*“Abre Crédito Suplementar ao SAAE no valor de R\$ 270.000,00 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.*

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.196, de 29 de dezembro de 2017,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento do SAAE/ Mariana para o exercício de 2018 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

#### **10 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

##### **1001 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

##### **Reforma e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água**

17.512.0027.6.001-339030	1100	-	Material	de
Consumo.....			200.000,00	

##### **Reforma e Ampliação do Sistema de Esgoto**

17.512.0027.6.005-339030	1100	-	Material	de
Consumo.....			70.000,00	

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 270.000,00**

**Art. 2º** - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

#### **10 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

##### **1001 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

### **Manutenção do Sistema de Controle de Contas**

04.122.0027.6.009-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....50.000,00

### **Manutenção da Frota de Veículos**

17.122.0027.5.005-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....80.000,00

### **Construção e Ampliação do Sistema de Coleta de Esgoto**

17.511.0027.5.003-449051 1100 - Obras e Instalações.....30.000,00

### **Manutenção nos Hidrômetros e Ligações de Água**

17.512.0027.6.002-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....20.000,00

17.512.0027.6.002-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....10.000,00

### **Manutenção e Proteção de Mananciais**

17.512.0027.6.010-339030 1100 - Material de Consumo.....10.000,00

17.512.0027.6.010-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....20.000,00

### **Manutenção das Atividades de Regulação (IGAM/CISAB)**

17.512.0027.6.013-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....20.000,00

### **Acordos e Sentenças Judiciais**

28.846.0000.0.154-339091 1100 - Sentenças Judiciais.....30.000,00

**TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$ 270.000,00**

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 270.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 19 de julho de 2018.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

**Legislação: Decretos**

**DECRETO Nº 9.434, DE 20 DE JULHO DE 2018**

*“Abre Transferencia ao IPREV no valor de R\$ 125.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 3.150, de 28/06/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2018;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 125.000,00 (quarenta mil reais)**.

**04 - IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA**

**0401 - IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA**

**Manutenção dos Benefícios Previdenciários do FUNPREV/ IPREV**

09.271.0004.8.002-319003 1103 - Pensões do RPPS e do Militar.....125.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 125.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

**04 - IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA**

**0401 - IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA**

**Manutenção dos Benefícios Previdenciários do FUNPREV/ IPREV**

09.271.0004.8.002-319001 1103 - Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/ Reformas.....125.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 125.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 20 de julho de 2018.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

**Legislação: Decretos**

**DECRETO Nº 9.435, DE 20 DE JULHO DE 2018**

*“Abre Credito Suplementar ao SAAE no valor de R\$ 216.000,00 para reforço*

de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.196, de 29 de dezembro de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento do SAAE/ Mariana para o exercício de 2018 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

**10 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

**1001 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**Reforma e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água**

17.512.0027.6.001-339030	1100	-	Material	de
Consumo.....			174.000,00	

**Reforma e Ampliação do Sistema de Esgoto**

17.512.0027.6.005-339030	1100	-	Material	de
Consumo.....			42.000,00	

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 216.000,00**

**Art. 2º** - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**10 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

**1001 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**Construção e Ampliação do Sistema de Coleta de Esgoto**

17.511.0027.5.003-449051	1100	-	Obras	e
Instalações.....			12.000,00	

**Construção e Ampliação do Sistema de Água**

17.512.0027.5.002-449051	1100	-	Obras	e
Instalações.....			100.000,00	

## **Instalação de Poços Profundos**

17.512.0027.5.008-449051	1100	-	Obras	e
Instalações.....			74.000,00	

## **Automação do Sistema de Distribuição de Água**

17.512.0027.6.004-339030	1100	-	Material	de
Consumo.....			10.000,00	

17.512.0027.6.004-339039	1100	-	Outros Serviços Ed Terceiros	- Pessoa
Jurídica.....			20.000,00	

**TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$  
216.000,00**

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$  
216.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 20 de julho de 2018.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

**Legislação: Decretos**

**DECRETO Nº 9438, DE 30 DE JULHO DE 2018**

*“Concede licença a funcionário que menciona e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e



na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença sem remuneração efetuada pelo servidor mencionado, conforme Processo Administrativo PRO nº 5081/2018.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos ao servidor **Diego de Souza Carrara**, ocupante do cargo efetivo de **Psicólogo, Matrícula nº 23.133**, com início em **01/08/2018** e término em **31/07/2020**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

**Legislação: Decretos**

**DECRETO Nº 9.440, DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

*Concede prorrogação de licença a funcionário que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando o disposto no Art. 85 da Lei Complementar nº 005/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando a solicitação formal de prorrogação de licença efetuada pelo servidor mencionado, conforme Processo Administrativo PRO nº 5514/2018,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a prorrogação da licença sem vencimentos por mais 18 (dezoito) meses à servidora **Claudia Cristiane da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Servente de Obras, Matrícula nº 8.053**, com início em **09/08/2018** e término em **08/02/2020**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

**Prefeito Municipal**

## **Licitações: Pregão Presencial**

### **Licitações: Pregão Presencial**

**Prefeitura Municipal de Mariana**- Pregão Presencial Nº 085/2018. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção de espaços públicos do Município de Mariana. **Abertura: 24/08/2018 às 13:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). **Tel: (31)35579055.** Mariana 08 de agosto de 2018.

**Prefeitura Municipal de Mariana**- Pregão Presencial Nº 087/2018. Participação exclusiva de ME, EPP e MEI, conforme Lei complementar nº123/06 e lei 147/14. **Objeto:** Aquisição de fraldas descartáveis para atendimento aos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS), deste Município. **Abertura: 23/08/2018 às 08:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site:www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 08 de agosto de 2018.

**Prefeitura Municipal de Mariana**- Pregão Presencial Nº 088/2018. Participação exclusiva de ME, EPP e MEI, conforme Lei complementar nº123/06 e lei 147/14. **Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades das Escolas Municipais. **Abertura: 23/08/2018 às 13:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site:www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 08 de agosto de 2018.

## Publicações Diversas: Notificações

### Publicações Diversas: Notificações

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2018

#### CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO DESIGNAÇÃO

**DATA: 13 de agosto de 2018**

A Secretaria Municipal de Educação convoca os interessados, habilitados, para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vagas para a contratação temporária seguirá os critérios constantes na Portaria nº 02/2018 e realizar-se-á no Centro de Convenções, situado na Praça JK , S/N, Centro, nesta cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo:

<b>Cargo</b>	<b>Vaga de substituição</b>	<b>Horário para designação do local de trabalho</b>	<b>Data</b>
PAEB CIÊNCIAS	1 (uma)	09h	13/08/2018 (segunda- feira)
PEB I SALA DE RECURSO	1 (uma)	09h30min	13/08/2018 (segunda- feira)
PEB I	3 (três)	10h	13/08/2018 (segunda- feira)
MONITOR DE CRECHE	2 (duas)	10h30min	13/08/2018 (segunda- feira)

**Atenção:** Os candidatos deverão comparecer à Designação de vagas munidos de documentos pessoais e **documentos de escolaridade, originais**, para o cargo pleiteado conforme estabelecido na Portaria nº 02/2018.

**Aline Aparecida Silva de Oliveira**

**Secretária Municipal de Educação e Desportos**